5ª Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte VOTAÇÃO FINAL POR EIXOS

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2018	2020	2022	2025
ACESSO, DEMOCRATIZAÇÃO, DIVERSIDADE E ARTE	S - Plenária Novembro 2018						
META 10 - Adaptar todos os equipamentos do órgão 1 gestor da cultura aos requisitos legais de acessibilidade de acordo desenho universal.	A - instituir uma comissão de acessibilidade para acompanhar as ações nos equipamentos culturais do órgão gestor e garantir a continuidade dessas ações ao longo dos anos;	CUMPRIDO		Implementar as diretrizes e realizar continuamente as ações propostas pela comissão de acesibilidade nos equipamentos culturais do órgão gestor.	С	С	С
 META 27 - Implantar o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura e à escrita na cidade 	F - elaborar, discutir e aprovar o Plano Municipal do Livro, Leitura e Literatura, com vistas à democratização do acesso à leitura no Município;	CUMPRIDO	Aprovada alteração com Destaque - Daniela Figueiredo	Reencaminhar para aprovação na câmara de vereadores e sanção do prefeito o PMLLLB e monitorar sua execução posteriormente	С	С	С
META 08 - Implantar até 2025 Plano de Comunicação 3 para as políticas culturais do município de Belo Horizonte	A - elaborar mapeamento das demandas comunicacionais do órgão gestor da Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar mapeamento das demandas comunicacionais, definir estratégias e elaborar um plano de comunicação, mobilização e divulgação com participação de todos os eventos culturais e considerando o uso de novas tecnologias e mídias, a política de acessibilidade e de diversidade.	х		
META 08 - Implantar até 2025 Plano de Comunicação 4 para as políticas culturais do município de Belo Horizonte	C - elaborar calendário de todas as atividades culturais das unidades do órgão gestor da Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com Destaque - Mauro	Elaborar e disponibilizar, em diversas mídias e em linguagem acessível, calendário de todas as atividades culturais das unidades do órgão gestor da Cultura e de agentes e coletivos da cidade (eventos, feiras, festivais, programas de produção artístico-cultural, etc.), não se limitando às plataformas utilizadas pelo DOM ou FMC.	x		
META 08 - Implantar até 2025 Plano de Comunicação 5 para as políticas culturais do município de Belo Horizonte	O - dar publicidade, de maneira clara e acessível, à reorganização das competências de cada instância do órgão gestor e do Sistema Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Dar publicidade às competências de cada instância do órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura, em site oficial, de maneira clara e acessível.	x		
META 10 - Adaptar todos os equipamentos do órgão 6 gestor da cultura aos requisitos legais de acessibilidade de acordo desenho universal.	B - elaborar diagnóstico da infraestrutura física, mobiliário, equipamentos, softwares e demais aparatos técnicos, bem como das potencialidades de acessibilidade, e garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso aos produtos artísticos e culturais protegidos, promovidos e apoiados em cada projeto ou equipamento da Fundação Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com Destaque - Janaína Girotto	Elaborar diagnóstico da infraestrutura física, mobiliário, equipamentos, softwares e demais aparatos técnicos, bem como das potencialidades de acessibilidade, e garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso aos produtos artísticos e culturais protegidos, promovidos e apoiados em cada projeto ou equipamento da Fundação Municipal de Cultura, por meio da implantação do desenho universal.	x		
7 META 11 - Restaurar, modernizar e reequipar até 2025 todos os equipamentos culturais públicos	A - elaborar diagnóstico da infraestrutura física, dos equipamentos e do mobiliário para apresentação de projeto de requalificação de cada equipamento cultural;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar diagnóstico da infraestrutura física, dos equipamentos e do mobiliário para apresentação de projeto de requalificação de cada equipamento cultural;	x		
8 META 11 - Restaurar, modernizar e reequipar até 2025 todos os equipamentos culturais públicos	B - debater as demandas de cada equipamento quanto à requalificação com os gestores, funcionários e a comunidade local;	EM ANDAMENTO	Anrovada alteração	Debater as demandas de cada equipamento quanto à requalificação com os gestores, funcionários e a comunidade local;	х		
9 META 11 - Restaurar, modernizar e reequipar até 2025 todos os equipamentos culturais públicos	D - estabelecer um plano de prioridades de requalificação dos espaços físicos dos equipamentos do órgão gestor da Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Estabelecer um plano de requalificação dos espaços físicos dos equipamentos do órgão gestor da Cultura, priorizando os centros culturais	x		
META 27 - Implantar o Plano Municipal de Leitura, 10 Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura e à escrita na cidade	D - promover e democratizar o acesso à leitura e à informação, com a manutenção das bibliotecas municipais e comunitárias, garantindo acervo bibliográfico em suportes variados, infraestrutura física e tecnológica, e recursos humanos qualificados;	EM ANDAMENTO	Anrovada alteração	Promover e democratizar o acesso à leitura e à informação, com a manutenção das bibliotecas municipais e comunitárias, garantindo acervo em suportes variados, infraestrutura física e tecnológica e recursos humanos qualificados.	С	С	С
META 27 - Implantar o Plano Municipal de Leitura, 11 Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura e à escrita na cidade	E- Garantir a diversidade de ações para o incentivo à leitura, realizadas nos espaços públicos municipais, sem censura estética ou proibição de ações das diversas atividades artísticas integradas com o texto literário.	EM ANDAMENTO	de destaque sobre texto da	Garantir a diversidade de ações para o incentivo à leitura, realizadas nos espaços públicos municipais, sem censura estética apoiando as atividades artísticas integradas ao texto literário.	С	С	С
META 27 - Implantar o Plano Municipal de Leitura, 12 Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura e à escrita na cidade	F - criar e garantir a realização do Festival Internacional de Literatura Cidade de Belo Horizonte, de forma descentralizada, a partir da integração com as regionais e preferencialmente nos espaços dos centros culturais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Manter e garantir a realização do Festival Internacional de Literatura da Cidade de Belo Horizonte. de forma desconcentrada, a partir da integração com as regionais e, preferencialmente, nos centros culturais.	x		
META 08 - Implantar até 2025 Plano de Comunicação 13 para as políticas culturais do município de Belo Horizonte	D - elaborar e publicar catálogo anual com os projetos aprovados e realizados por meio do Fundo de Projetos Culturais e dos instrumentos de financiamento da Cultura, assim como das contrapartidas desses projetos;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Elaborar e publicar, em plataforma virtual, com linguagem acessível, catálogo anual com os projetos aprovados e realizados por meio do Fundo Municipal de Cultura e de outros instrumentos de financiamento da cultura, assim como das contrapartidas desses projetos.	x		

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2018	2020	2022	2025
ACESSO, DEMOCRATIZAÇÃO, DIVERSIDADE E ARTES	S - Plenária Novembro 2018						
META 08 - Implantar até 2025 Plano de Comunicação 14 para as políticas culturais do município de Belo Horizonte	F - apoiar a implementação e a qualificação dos portais de internet para a difusão municipal, nacional e internacional das artes e manifestações culturais de Belo Horizonte, inclusive com a disponibilização de dados para o compartilhamento livre das informações em redes sociais virtuais;	NÃO INICIADO		Apoiar a implementação, a qualificação e simplificação dos portais de internet com o objetivo de tornar mais intuitivo o acesso aos portais, para a difusão municipal, nacional e internacional das artes e manifestações culturais de Belo Horizonte, inclusive com a disponibilização de dados para o compartilhamento livre das informações em redes sociais virtuais.		х	
META 08 - Implantar até 2025 Plano de Comunicação para as políticas culturais do município de Belo Horizonte	H - apoiar a criação da TV digital para informar as atividades e a rotina da Cultura, prestação de serviços e dicas culturais;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Apoiar a criação de TV digital para informar as atividades e a rotina da Cultura, prestação de serviços e dicas culturais bem como criar agendas culturais para a TV digital a partir das demandas dos planos setoriais.			x
	J - apoiar a criação de jornal para cada regional, com periodicidade mensal, para divulgar as atividades, os grupos e todos os eventos culturais;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Apoiar a criação de meios de comunicação nas regionais, para divulgar as atividades, os grupos e eventos culturais e estimular ações de comunicação comunitária e popular;		х	
META 08 - Implantar até 2025 Plano de Comunicação para as políticas culturais do município de Belo Horizonte	L - apoiar a criação de rádios comunitárias em todas as regionais do Município;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Apoiar a criação de rádios e TVs comunitárias nas regionais do Município, estimulando a produção de conteúdo audiovisual;			X
META 08 - Implantar até 2025 Plano de Comunicação para as políticas culturais do município de Belo Horizonte	M - estabelecer parceria para melhor utilização da TV Conecta, para divulgar calendário de eventos, ações, artistas e grupos culturais de todas as regionais do Município;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Estabelecer parceria para viabilização de um canal público de comunicação municipal com participação da sociedade, vinculando Canal da Cidadania, TV comunitária, TV conecta, etc. para divulgação e mobilização das ações culturais em todo Município.			х
19 Inara as nolificas culturais do municipio de Relo	G - formar e capacitar profissionais para atuar em projetos relacionados à cultura na infância;	NÃO INICIADO	Aprovada sem inclusão de destaque - Roberto Raimundo	Destinar verba publicitária para campanha de mobilização nas rádios, TV's, jornais, revistas e internet, com o objetivo de divulgar amplamente as conferências municipais e as eleições para o Conselho Municipal de Política Cultural.	x		
de acordo desenho universal	C - contratar e executar projetos de adaptação para atendimento aos requisitos de acessibilidade da legislação vigente, garantir a manutenção periódica dos equipamentos, conforme resultado do diagnóstico da infraestrutura física, do mobiliário, de equipamentos, de softwares e dos demais aparatos técnicos, bem como das potencialidades de acessibilidade;	NÃO INICIADO	Aprovada com inclusão de destaque - Roberto Raimundo	Estabelecer parceria para viabilização de um canal público de comunicação municipal com participação da sociedade, vinculando Canal da Cidadania, TV comunitária, TV conecta, etc. para divulgação e mobilização das ações culturais em todo Município.	х		
	A - criar bibliotecas em todas as regionais do Município, com equipamentos, acervo, em horário estendido e com funcionários suficientes para mantê-las em funcionamento;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Manter bibliotecas em todas as regionais, com equipamentos, acervo, em horário estendido e com funcionários suficientes e capacitados para mantê-las em funcionamento.			x
META 27 - Implantar o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura e à escrita na cidade	C - apoiar novos espaços de leitura, tais como bibliotecas circulantes, bibliotecas comunitárias, acervos em hospitais e associações comunitárias;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Apoiar a rede de bibliotecas comunitárias existente no município e a criação de novos espaços de leitura, tais como bibliotecas circulantes, itinerantes, comunitárias, pontos de leitura em estações de ônibus e metrô, hospitais, associações comunitárias e outros espaços públicos.		X	
META 27 - Implantar o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura e à escrita na cidade	H - criar pontos de leitura em diversos espaços do Município	NÃO INICIADO	Aprovada com inclusão de destaque - Daniela Figueiredo e Lucas Brandão	Criar e manter pontos de leitura nos diversos territórios da cidade com acervos variados, bem como apoiar ações já existentes		х	
META 27 - Implantar o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura e à escrita na cidade	I - criar programa de itinerância dos escritores residentes em Belo Horizonte para visitar as escolas, centros e equipamentos culturais da Prefeitura, com o objetivo de promover debates sobre suas obras, literatura, leitura e demais temáticas contemporâneas e culturais;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Criar programa de itinerância de autores residentes em Belo Horizonte e região metropolitana para visitar escolas, centros culturais e outros equipamentos públicos da prefeitura, com o objetivo de promover debates sobre suas obras, literatura, leitura e demais temáticas culturais contemporâneas, em linguagens analógicas e digitais.		x	

5ª Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte VOTAÇÃO FINAL POR EIXOS

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2018	2020	2022	20
DRMAÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL - Plenária No	vembro 2018						
META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	H - Programa Municipal de Formação na área da Cultura	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Criar com participação da sociedade civil o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura	х		
META 04 - Implantar até 2025 os Planos Setoriais de Cultura, estruturando a política municipal para as artes	D - realizar cursos, oficinas e fóruns para auxiliar todos os setores artístico-culturais na elaboração dos planos setoriais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com Destaque - Mauro Fernandes	Realizar cursos, oficinas e fóruns para auxiliar todos os setores artístico- culturais na elaboração dos planos setoriais com realização de seleção pública de técnicos para executar essas ações	x		
META 09 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura	C - qualificar, por meio de formação continuada, os membros do Conselho Municipal Política Cultural para o exercício do mandato;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Promover formação continuada para membros do conselho, fóruns e lideranças locais para representação no Conselho Municipal de Cultura	х		
META 11 - Restaurar, modernizar e reequipar até 2025 todos os equipamentos culturais públicos	C - viabilizar a reforma e a adequação do Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural do órgão gestor, dotando-o de salas e infraestrutura adequadas para abrigar as atividades dos ciclos e estágios mais avançados da formação continuada;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Viabilizar a reforma, a adequação e a ampliação do Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural do órgão gestor, dotando-o de salas e infraestrutura física e tecnológica adequadas para abrigar as atividades dos ciclos e estágios mais avançados da formação continuada.	x		
META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	equipamentos culturais; cursos de formação continuada na área cultural para professores; ações da difusão e da produção artística cultural nas escolas.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Educação para discutir a linha de desenvolvimento de projetos culturais, tais como: formação cidadã, educação patrimonial, visitas mediadas aos equipamentos culturais; cursos de formação continuada na área artística e cultural para agentes da educação; ações de difusão e de produção artística cultural nas escolas.	х		
META 19 - Garantir a qualificação para os agentes artístico-culturais	B - elaborar diagnóstico da infraestrutura física, mobiliário, equipamentos, softwares e demais aparatos técnicos, bem como das potencialidades de acessibilidade, e garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso aos produtos artísticos e culturais protegidos, promovidos e apoiados em cada projeto ou equipamento da Fundação Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Oferecer, regularmente, cursos e oficinas de qualificação para atender às demandas dos públicos centros culturais.	х		
META 19 - Garantir a qualificação para os agentes artístico-culturais	E - oferecer, regularmente, cursos e oficinas de qualificação para atender às demandas dos usuários dos centros culturais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Oferecer, regularmente, cursos e oficinas de qualificação para atender às demandas das comunidades, coletivos e movimentos artístico culturais e socioculturais da cidade.			
META 21 - Criar política permanente de fomento à cultura que integre todos os mecanismos existentes e garantidos em lei, articulando os fundos públicos como o principal mecanismo de fomento, com orçamento próprio, com programas específicos e com o acompanhamento e a fiscalização de comissão composta pela sociedade civil	B - Promover regularmente ações de capacitação para elaboração de projetos e prestação de contas para os proponentes dos Editais de apoio à todas as linguagens artísticas e a Lei de nº 6.498/1993 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura; MIGRADO DA META 14	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Promover ações continuadas de capacitação em gestão cultural, elaboração e execução de projetos e prestação de contas para os proponentes dos editais de apoio a todas as linguagens artísticas e a Lei de nº 11.010/2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Cultura, visando a inclusão na cadeia produtiva da cultura.	x		
META 24 - Implementar, intersetorialmente, o programa municipal de educação patrimonial	E - fortalecer e ampliar as ações de educação patrimonial e de formação em patrimônio na municipalidade;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Fortalecer e ampliar as ações de educação patrimonial e de formação em patrimônio na municipalidade;		х	
META 27 - Implantar o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura e à escrita na cidade	B - capacitar pessoas para que atuem na democratização do acesso ao livro e na formação de leitores com visitas domiciliares, empréstimos de livros, rodas de leitura, narração de histórias, criação de clubes de leitura e saraus literários;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Capacitar pessoas para que atuem na democratização do acesso ao livro, na formação de leitores e na prática da escrita com visitas domiciliares, empréstimos de livros, acesso a acervos digitais, rodas de leitura, narração de histórias, criação de clubes de leitura e saraus literários.	x		
META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	B - realizar cursos de capacitação e qualificação do quadro funcional do órgão gestor, para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Realizar cursos de capacitação e qualificação do quadro funcional do órgão gestor e sociedade civil, para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	х		

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2018	2020	2022 2025
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL - Plenária Nov	vembro 2018					
META 08 - Implantar até 2020 Plano de Comunicação para as políticas culturais do município de Belo Horizonte PS: sugestão de alteração de prazo da meta para 2025	G - implantar programa de informação, formação e cultura na internet;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Implantar programa de informação, formação e cultura na internet, definindo estratégias para universalização do acesso e uso de Internet e tecnologias digitais, bem como para fortalecimento da inclusão digital em todos os territórios da cidade.	x	
META 10 - Adaptar todos os equipamentos do órgão 13 gestor da cultura aos requisitos legais de acessibilidade até 2025	D - implantar uma política permanente de formação específica para a acessibilidade, com a participação de servidores em cursos, seminários, palestras e demais eventos relevantes no setor;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Implantar uma política permanente de formação específica para a acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência, com a participação de servidores e sociedade civil com a participação em cursos, seminários, palestras e demais eventos relevantes no setor.	x	
META 10 - Adaptar todos os equipamentos do órgão 14 gestor da cultura aos requisitos legais de acessibilidade até 2025	E - fomentar cooperações técnicas com instituições especializadas na área de acessibilidade para prover formação específica, a exemplo dos cursos de Libras e outras linguagens;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT com destaque	Fomentar cooperações técnicas com instituições especializadas na área de acessibilidade para prover formação específica para agentes públicos, para a inclusão plena e qualificada das pessoas com deficiência, a exemplo dos cursos de Libras.	x	
META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	D - Criar mostras anuais e outras formas de difusão da produção artístico- cultural nas escolas municipais.	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Criar mostras anuais e outras formas de difusão da produção artístico- cultural e da cultura alimentar nas escolas municipais, como circuitos culturais	X	
META 19 - Garantir a qualificação para os agentes artístico-culturais	A - oferecer, regularmente, cursos e oficinas de qualificação para atender às demandas dos setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afrobrasileiras;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Oferecer, regularmente, cursos e oficinas de qualificação para atender às demandas dos setores artísticos e manifestações culturais	х	
META 19 - Garantir a qualificação para os agentes artístico-culturais	C - criar parcerias com os governos federal e estadual para realizar cursos contínuos sobre as fontes de financiamento;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Criar parcerias com os governos federal e estadual, cooperações internacionais e instituições privadas para realizar cursos contínuos sobre as fontes de fomento e financiamento.	x	
META 19 - Garantir a qualificação para os agentes artístico-culturais	D - promover capacitações regulares para formulação de projetos, de acordo com as necessidades dos diferentes setores culturais e comunidades específicas, com base nos mapeamentos realizados;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Promover capacitações regulares para gestão artístico-cultural de acordo com as necessidades dos diferentes setores culturais e comunidades específicas, a partir de pesquisas e mapeamentos nas nove regionais da cidade.	x	
META 24 - Implementar, intersetorialmente, o programa municipal de educação patrimonial	G - formar e capacitar profissionais para atuar em projetos relacionados à cultura na infância;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Formar e capacitar profissionais para atuar em projetos relacionados à cultura na infância;	х	
META 25 - Assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e da cultura tradicional e popular.	I - qualificar agentes locais para a preservação e a difusão do patrimônio cultural	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Qualificar agentes locais para a preservação e a difusão do patrimônio cultural	x	

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2018	2020	2022	202
rrimônio e Memória - Plenária Novembro 18							
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	A - edificar sede própria para o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte - APCBH - adequada e equipada para o seu funcionamento;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Edificar sede própria para o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte - APCBH - adequada e equipada para o seu funcionamento.			х
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	B- Fortalecer as ações de gestão de documentos na administração municipal.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Fortalecer, continuamente as ações de gestão de documentos, inclusive eletrônicos, e de gestão de acervos museológicos na administração municipal.	С	С	C
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	C - adquirir acervos de interesse para a história, para a memória e para o patrimônio cultural, a fim de qualificar as bibliotecas vinculadas ao órgão gestor da Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Adquirir e manter continuamente insumos informacionais, de intressse para a história, para a memória e para o patrimônio cultural, a fim de qualificar as unidades culturais vinculadas ao órgão gestor da cultura, e as entidades sem fim lucrativos de atuação reconhecida na área de patrimônio cultural.	С	С	
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	D - ampliar a difusão de acervos através da internet;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Ampliar a capacidade técnica para permitir a maior difusão, manutenção e atualização de sites de acervos bibliográficos, arquivísticos e museológicos, através da internet.	x		
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	E - criar, em instituições públicas com atuação reconhecida, câmaras depositárias e repositórios digitais, possibilitando, inclusive, a guarda de acervos privados de interesse público, garantindo o livre acesso;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Criar, em instituições públicas com atuação reconhecida na preservação do patrimônio cultural, câmaras depositárias e repositórios digitais, possibilitando, inclusive, a guarda de acervos privados de interesse público, garantido o livre acesso a qualquer tempo.			
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	B - elaborar diagnóstico da infraestrutura física, mobiliário, equipamentos, softwares e demais aparatos técnicos, bem como das potencialidades de acessibilidade, e garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso aos produtos artísticos e culturais protegidos, promovidos e apoiados em cada projeto ou equipamento da Fundação Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Fortalecer e consolidar continuamente política de aquisição, recolhimento, guarda, preservação, conservação, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos museus e do arquivo público e privados de interesse público.	С	С	
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	G- Ampliar e fortalecer programas, projetos, ações, eventos culturais de valorização, preservação e difusão da história, da memória e do patrimônio cultural do município.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Criar, ampliar e fortalecer programas, projetos, ações e eventos culturais de valorização, preservação e difusão da história, da memória e do patrimônio cultural do município.		х	
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	L - implantar Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADS - em todos os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Belo Horizonte;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Implantar Comissão Permanente de Avaliação de Documentos -CPADS - em todos os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Belo Horizonte.		х	
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	N - implantar política municipal de preservação e gestão de acervos artísticos, históricos, documentais, bibliográficos para cada equipamento do órgão gestor da Cultura, conforme suas especificidades, atividades e responsabilidades;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Implantar política municipal de preservação e gestão de acervos artísticos, históricos, documentais, museológicos e bibliográficos, para cada equipamento do órgão gestor da cultura, conforme suas especificidades, atividades, e responsabilidades.		х	
META 24 - Implementar, intersetorialmente, o programa municipal de educação patrimonial	b - Apoiar iniciativas da sociedade civil e executar projetos de valorização da produção cultural local.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração sem destaque - Luis Flecha	Apoiar continuamente iniciativas da sociedade civil e executar projetos de educação patrimonial para a valorização da produção cultural local e fortalecimento das identidades territoriais do Município, com visibilidade para os diversos setores culturais.	С	С	
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	A - preservar, apoiar e difundir as culturas afro-brasileiras, indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais, bem como as demais expressões culturais de Belo Horizonte;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Igor Leonardo	Preservar e apoiar a arte capoeira e difundir continuamente as culturas afro brasileiras, indígenas e de outros povos e de comunidades tradicionais, bem como as demais expressões das culturas populares tradicionais e urbanas de Belo Horizonte.	С	С	

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2018	2020	2022	2025
PATRIMÔNIO E MEMÓRIA - Plenária Novembro 18							
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	D - estabelecer mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais e expressões culturais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e expressões da cultura brasileira;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Estabelecer mecanismos de salvaguarda aos conhecimentos tradicionais e expressões culturais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e expressões da cultura brasileira.	x		
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	K - reconhecer os saberes tradicionais e estimular a atuação dos mestres da cultura popular como formadores culturais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Reconhecer os saberes tradicionais e estimular a atuação dos grupos e mestres da cultura popular como formadores culturais, valorizando seus saberes tanto quanto os acadêmicos inclusive para fins de editais.		x	
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	M - realizar cartografia da diversidade artística e cultural e das práticas de grupos, indivíduos e comunidades relativas à cultura tradicional e popular do Município de Belo Horizonte;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Realizar mapeamento georreferenciado da diversidade cultural e das práticas de grupos, indivíduos e comunidades relativas às culturas populares, tradicionais e urbanas do Município de Belo Horizonte alimentando o mapa cultural preferencialmente com a sociedade civil.			x
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	N - estimular o encaminhamento de projetos de salvaguarda do patrimônio cultural para inscrição nos processos seletivos, no âmbito estadual, no federal e no internacional;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Criar ações específicas contínuas de capacitação, qualificação e estímulo no encaminhamento de projetos de salvaguarda do patrimônio cultural para inscrição nos processos seletivos, no âmbito municipal, estadual, federal e internacional	С	С	С
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	O - criar e manter atualizado o "Inventário dos Ofícios Tradicionais, Manifestações culturais e formas de Expressão em Belo Horizonte", estabelecendo uma agenda de políticas de valorização e promoção contínua desses bens culturais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Atualizar e concluir os inventários abertos e em andamento pelo órgão gestor e de patrimônio cultural estabelecendo uma agenda de políticas de valorização e promoção contínua desses bens culturais.			х
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	Q - fortalecer a ação museal do Centro Cultural Lagoa do Nado;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com Destaque - Janaína Girotto	Fortalecer continuamente as ações desenvolvidas pelo Centro de Referência da Cultura Popular e tradicional Lagoa do Nado, garantindo e aumetando a dotação orçamentária anual.	С	С	С
META 26 - Ampliar e fortalecer a política de proteção ao patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte	C - ampliar e fortalecer a identificação, o inventário e a proteção dos bens culturais, materiais e imateriais, situados em bairros tradicionais de Belo Horizonte, localizado na região externa ao perímetro do Núcleo Histórico de Belo Horizonte, delimitado pela Avenida do Contorno;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Ampliar e fortalecer continuamente a identificação, o mapeamento georreferenciado, o inventário e a proteção dos bens culturais, materiais e imateriais, localizados na região externa ao perímetro delimitado Avenida do Contorno, privilegiando o patrimônio edificado.	С	С	С

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2018	2020	2022 2	2025
PATRIMÔNIO E MEMÓRIA - Plenária Novembro 18							
META 26 - Ampliar e fortalecer a política de proteção ao patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte	G - formar e capacitar profissionais para atuar em projetos relacionados à cultura na infância;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração GT	Consolidar o reconhecimento e a proteção da região interna da Avenida do Contorno como núcleo histórico do Município, por meio de legislação específica.			х
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de 20 Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	H - realizar, bienalmente, a Conferência Municipal de Arquivos;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Realizar bienalmente a conferência municipal de arquivos e a conferência municipal de museus alternadamente.	x		
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de 21 Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	I - implantar política de arquivos intermediários, por meio de sistemas informatizados nos diversos órgãos municipais, para atender ao cidadão;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Implantar política de arquivos intermediários, por meio de sistemas informatizados nos diversos órgãos municipais, para atender ao cidadão.			X
Meta 23 - Ampliar e fortalecer a política municipal de 22 Museus, Arquivos e acervos da gestão cultural do município	M - criar, no âmbito das conferências setoriais de arquivos e museus, o Plano Municipal de Arquivos e o Plano Municipal de Museus de Belo Horizonte até 2018;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Criar, no âmbito das conferências setoriais de arquivos e museus, o Plano Municipal de Arquivos e o Plano Municipal de Museus de Belo Horizonte até 2022.		x	
META 24 - Implementar, intersetorialmente, o programa municipal de educação patrimonial	c - Promover o turismo cultural, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Promover continuamente o turismo cultural, aliando estratégias de educação e preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.	С	С	С
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	B - realizar inventário para reconhecimento e proteção dos mestres da cultura popular do Município com realização de edital de bolsa permanente para os mestres reconhecidos;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Realizar inventário para reconhecimento e salvaguarda dos grupos e mestres da cultura popular do município com realização de editais de prêmios e de concessão de bolsa permanente para os mestres reconhecidos.	x		
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	C - fomentar, por meio de bolsas e editais, a pesquisa sobre as manifestações culturais e grupos étnicos de Belo Horizonte, assegurando sua posterior publicação;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Fomentar, por meio de bolsas e editais, a realização de pesquisas sobre as manifestações culturais e grupos étnicos de Belo Horizonte, assegurando a posterior divulgação dos seus produtos.		x	
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	G - realizar campanhas e desenvolver programas com foco na informação, formação e educação da comunidade e do turista, para difundir a importância do patrimônio cultural existente no Município de Belo Horizonte;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT com destaque - Mariana Brandão	Realizar campanhas e desenvolver programas de forma intersetorial com foco na informação, formação e educação da comunidade e do turista, para difundir a importância do patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte.	х		
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	J - criar mecanismos de fomento para as culturas populares e comunidades tradicionais que atendam suas especificidades;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração sem destaque - Leonardo Carvalho	Criar mecanismos de fomento para as culturas populares e comunidades tradicionais que atendam suas especificidades;		х	

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2018	2020	2022	2025
PATRIMÔNIO E MEMÓRIA - Plenária Novembro 18							
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	P - implementar programa municipal específico para preservação, valorização, manutenção, difusão e intercâmbio cultural dos grupos de capoeira legitimados pela comunidade capoeirista de Belo Horizonte;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração sem destaque - Leonardo Carvalho	Implementar programa municipal específico para salvaguarda, valorização, manutenção, difusão e intercâmbio cultural das manifestações reconhecidas como patrimônio imaterial do município de Belo Horizonte.		x	
META 25 - Criar, executar e assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e das culturas populares tradicional e urbana.	R - criar e implementar programa de ação cultural voltado para o reconhecimento, apoio e fomento de espaços comunitários, artísticos e das culturas populares e comunidades tradicionais como centros culturais orgânicos;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Criar e implementar programa de apoio e fomento de espaços comunitários de culturas populares e das comunidades tradicionais		x	
META 26 - Ampliar e fortalecer a política de proteção ao patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte	A - ampliar e fortalecer pesquisas e seminários, promover a publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais e o uso da mídia eletrônica e da internet para a promoção do patrimônio cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a valorização das culturas tradicionais;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Ampliar e fortalecer continuamente pesquisas e seminários, promover a publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais e o uso da mídia eletrônica e da internet para a promoção do patrimônio cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a valorização das culturas tradicionais.	С	С	С
META 26 - Ampliar e fortalecer a política de proteção ao patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte	B - realizar amplo debate público sobre o programa "Adote um Bem	NÃO INICIADO	Aprovada sem destaque - Roberto Raimundo	Realizar amplo debate público sobre as medidas compensatórias para o patrimônio cultural com o poder público, o Conselho Deliberativo do Patrimônio, o Conselho Municipal de Política Cultural, a sociedade civil, os técnicos da Fundação Municipal de Cultura, os pesquisadores e o Ministério Publico.	x		
META 26 - Ampliar e fortalecer a política de proteção ao patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte		NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Criar programa voltado para a cultura da infância com editais, prêmios para exposições, apresentações artísticas e projetos específicos.		х	
META 26 - Ampliar e fortalecer a política de proteção ao patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte		NÃO INICIADO	Aprovado alteração com destaque - Ailton Gobira	Mapear continuamente espaços e instituições da sociedade civil onde são realizadas atividades relacionadas a brinquedos e brincadeiras no Município de Belo Horizonte	С	С	С
META 26 - Ampliar e fortalecer a política de proteção ao patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte		NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Criar, estimular e desenvolver programas de parcerias intersetoriais, no âmbito estadual, federal e internacional, para projetos de promoção, pesquisa e preservação sobre o patrimônio cultural	x		
META 26 - Ampliar e fortalecer a política de proteção ao patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte		NÃO INICIADO	Aprovada alteração GT	Criar ações específicas contínuas de capacitação, qualificação e estímulo no encaminhamento de projetos de salvaguarda do patrimônio cultural para inscrição nos processos seletivos, no âmbito municipal, estadual, federal e internacional.	С	С	С

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
FOMENTO E ECONOMIA DA CULTURA - Plenária Ma	arço 2019					'	
META 16 – Implantar, até 2025, Programa de Fomento 1 para as cadeias criativas e produtivas locais, priorizando seu desenvolvimento	C - Constituir sistema de planejamento consultivo com a participação de	CUMPRIDO		Constituir sistema de planejamento consultivo com a participação de agentes, artistas, produtores, cooperativas e associações de âmbito cultural, para definir a utilização de mecanismos de incentivos ou operações de crédito;	С	С	С
META 14 - Fortalecer até 2025 o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura	A - Criar seminários para debater e elaborar a minuta de revisão da Lei nº 6.498/93 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura - com todos os setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras;	CUMPRIDO		Criar seminários para debater e elaborar a minuta de revisão da Lei nº 6.498/93 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura - com todos os setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras;	x		
META 14 - Fortalecer até 2025 o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura META 14 - Fortalecer até 2025 o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura	B - Promover audiências e consultas públicas para discussão sobre a Lei nº 6.498/93 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura; E - Reformular e ampliar, até 2016, a Lei nº 6.498/93 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura;	CUMPRIDO		Promover audiências e consultas públicas para discussão sobre a Lei nº 6.498/93 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Reformular e ampliar, até 2016, a Lei nº 6.498/93 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura;	x		
META 14 - Fortalecer até 2025 o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura	D - Instituir comissão específica, formada equipe técnica, paritária e com representantes da sociedade civil, para avaliação e reformulação da Lei nº 6.498/93 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura;	CUMPRIDO		Instituir comissão específica, formada equipe técnica, paritária e com representantes da sociedade civil, para avaliação e reformulação da Lei nº 6.498/93 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura;	x		
6 META 14 - Fortalecer até 2025 o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura	A - Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura no âmbito do Sistema Municipal de Cultura;	CUMPRIDO		Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura no âmbito do Sistema Municipal de Cultura;	x		
 META 28 - Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do município com as seguintes ações: 	D - Garantir a continuidade da realização anual do Prêmio Nacional de Literatura Cidade de Belo Horizonte nos segmentos Conto, Romance, Dramaturgia e Poesia;	CUMPRIDO		Garantir a continuidade da realização anual do Prêmio Nacional de Literatura Cidade de Belo Horizonte nos segmentos Conto, Romance, Dramaturgia e Poesia;	С	С	С
META 28 - Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do município com as seguintes ações:	E - Garantir a continuidade da realização anual do Prêmio de Literatura Infantil e Juvenil João de Barro;	EM ANDAMENTO		Garantir a continuidade da realização anual do Prêmio de Literatura Infantil e Juvenil João de Barro;	С	С	С
META 16 – Implantar, até 2025, Programa de Fomento 10 para as cadeias criativas e produtivas locais, priorizando seu desenvolvimento	A - Mapear as cadeias criativas e produtivas em todas as regiões do Município, com o objetivo de oferecer subsídios à criação do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais - SMIIC, com base na Portaria nº 116/2011 do Ministério da Cultura, que regulamenta os segmentos culturais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Mauro Fernandes	Mapear, também através do mapa cultural e com disponibilização de informações sobre as ações, as cadeias criativas e produtivas em todas as regiões do Município, com o objetivo de oferecer subsídios à criação do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais - SMIIC, com base na Portaria nº 116/2011 do Ministério da Cultura, que regulamenta os segmentos culturais;	х		
META 14 - Fortalecer até 2025 o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura	C - Dinamizar os processos de financiamento à cultura por meio de encontros para avaliar e rever, periodicamente, os procedimentos adotados pelos editais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Dinamizar os processos de financiamento à cultura por meio de encontros para avaliar e rever, periodicamente, os procedimentos adotados pelos editais;	х		
META 14 - Fortalecer até 2025 o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura	D - Ampliar e aperfeiçoar os serviços para o atendimento aos usuários da Lei nº 11.010/2016 - Política Municipal de Fomento à Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Ampliar e aperfeiçoar os serviços para o atendimento aos usuários da Lei nº 11.010/2016 - Política Municipal de Fomento à Cultura;	x		
META 14 - Fortalecer até 2025 o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura	C - Definir, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura, as fontes de financiamento público para a Cultura em Belo Horizonte, além do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Definir, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura, as fontes de financiamento público para a Cultura em Belo Horizonte, além do Fundo Municipal de Cultura.	х		

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
FOMENTO E ECONOMIA DA CULTURA - Plenária M	arço 2019						
META 22 - Ampliar até 2025 as ações do órgão gestor da cultura, voltadas para o fomento de todos os setores artísticos culturais, incluindo as manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras	A - Realizar editais de ocupação específicos para os artistas e grupos de cada um dos setores artísticos e culturais, em caráter permanente, com periodicidade anual, contemplando todos os espaços gerenciados pelo órgão gestor da Cultura em Belo Horizonte;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Rondinelli MANUTENÇÃO TEXTO ORIGINAL	Realizar editais de ocupação específicos para os artistas e grupos de cada um dos setores artísticos e culturais, em caráter permanente, com periodicidade anual, contemplando todos os espaços gerenciados pelo órgão gestor da Cultura em Belo Horizonte;		x	
META 22 - Ampliar até 2025 as ações do órgão gestor da cultura, voltadas para o fomento de todos os setores artísticos culturais, incluindo as manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras	B - Formular, junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, as diretrizes para a elaboração dos editais;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Formular, junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, as diretrizes para a elaboração dos editais;			х
META 22 - Ampliar até 2025 as ações do órgão gestor da cultura, voltadas para o fomento de todos os setores artísticos culturais, incluindo as manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras	B - Elaborar programa anual de bolsas para pesquisa, produção crítica, criativa e ensaística atendendo todos os setores culturais, a memória e o patrimônio cultural.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar programa anual de bolsas para pesquisa, produção crítica, criativa e ensaística atendendo todos os setores culturais;			х
META 22 - Ampliar até 2025 as ações do órgão gestor da cultura, voltadas para o fomento de todos os setores artísticos culturais, incluindo as manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras	mapear, reconhecer e promover os territórios criativos existentes para o desenvolvimento cultural em rede;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Mapear, reconhecer e promover os territórios criativos existentes para o desenvolvimento cultural em rede;			x
META 22 - Ampliar até 2025 as ações do órgão gestor da cultura, voltadas para o fomento de todos os setores artísticos culturais, incluindo as manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras	Elaborar estratégias plurianuais de financiamento;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Elaborar estratégias plurianuais de financiamento;			х
META 22 - Ampliar até 2025 as ações do órgão gestor da cultura, voltadas para o fomento de todos os setores artísticos culturais, incluindo as manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras	Elaborar editais públicos setoriais por áreas artísticas e culturais, através de convocação pública em diversas mídias com o objetivo de entender a realidade de cada setor;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Mauro Fernandes	Elaborar editais públicos setoriais por áreas artísticas e culturais, através de convocação pública em diversas mídias com o objetivo de entender a realidade de cada setor;			х
META 28 - Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do município com as seguintes ações:	A - Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de criação artística e cultural e manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Roberto	Criar bolsas, programas e editais específicos que beneficiem e diversifiquem as ações de criação, reflexão e pesquisa sobre bens artísticos, patrimoniais e manifestações de culturas populares tradicionais e urbanas, incluindo ações afirmativas, experimentais, inovadoras, jogos digitais e analógicos, entre outros;	x		
META 28 - Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do município com as seguintes ações:	IL - FOMENTAL NOLMEIO DE EDITAIS EZOLI DEOGRAMAS INICIATIVAS DE RETIEVAD I	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Roberto	Promover, de forma efetiva, ações de formação e qualificação de público, focando no debate geracional;	x		

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
FOMENTO E ECONOMIA DA CULTURA - Plenária M	arço 2019						
META 28 - Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do município com as seguintes ações:	G - Ampliar a circulação da produção artística e cultural por meio do intercâmbio metropolitano nacional e internacional.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Gilberto Mauro - Agregada ao item 17	Ampliar a circulação da produção artística e cultural por meio do intercâmbio metropolitano nacional e internacional, e fomentar, por meio de editais e/ou programas, a manutenção de equipamentos culturais administrados pela sociedade civil;			
META 16 – Implantar, até 2025, Programa de Fomento 24 para as cadeias criativas e produtivas locais, priorizando seu desenvolvimento	B - Elaborar programas de fomento específicos para cada cadeia criativa e produtiva até 2025, em consonância com seus respectivos planos setoriais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar programas de fomento específicos para cada cadeia criativa e produtiva até 2020, em consonância com seus respectivos planos setoriais, podendo, inclusive, celebrar parcerias com a sociedade civil;	x		
META 16 – Implantar, até 2025, Programa de Fomento 25 para as cadeias criativas e produtivas locais, priorizando seu desenvolvimento	D - Criar oportunidades de negócios, espaços, seminários, fóruns e rodadas de investimentos para todos os setores artístico-culturais	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Criar até 2020 oportunidades de negócios, espaços, seminários, fóruns e rodadas de investimentos para todos os setores artístico-culturais;	х		
META 20 - Empreender ações de captação de recursos 26 financeiros para o órgão gestor da Cultura em Belo Horizonte.	A - Realizar diagnósticos e relatórios das políticas de captação do órgão gestor da cultura.	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Realizar estudos, diagnósticos e relatórios das ações de captação do órgão gestor da cultura;		x	
META 20 - Empreender ações de captação de recursos 27 financeiros para o órgão gestor da Cultura em Belo Horizonte.	B - Acompanhar, periodicamente, as políticas de captação de recursos do órgão gestor da Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Promover anualmente a transparência sobre os recursos captados por todos os meios possíveis;			х
META 20 - Empreender ações de captação de recursos 28 financeiros para o órgão gestor da Cultura em Belo Horizonte.	C - Realizar prestação de contas das políticas de captação do órgão gestor da Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Flávio Dornas	Implantar e consolidar ações de captação de recursos financeiros para o órgão gestor da cultura, junto à iniciativa privada e organismos nacionais e internacionais;	x		
META 22 - Ampliar até 2025 as ações do órgão gestor da cultura, voltadas para o fomento de todos os setores artísticos culturais, incluindo as manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras	A - Elaborar programa de publicação de pesquisas teórico-práticas, registros de processos, produtos, produção crítica, criativa e ensaística de cada segmento artístico cultural, para difusão e circulação do conhecimento.	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Elaborar programa de publicação de pesquisas teórico-práticas, registros de processos, produtos, produção crítica, criativa e ensaística de cada segmento artístico cultural, para difusão e circulação do conhecimento.			x
META 26 - Ampliar e fortalecer a política de proteção ao patrimônio material do Município de Belo Horizonte,	E - Ampliar a captação dos recursos para o Fundo do Patrimônio Cultural do Município, incluindo, dentre outras fontes, a destinação integral do repasse do ICMS cultural.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Helena	Ampliar a captação dos recursos para o Fundo do Patrimônio Cultural do Município incluindo, dentre outras fontes, a destinação de medidas compensatórias, e do repasse integral do ICMS cultural, por meio de editais.	х		

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
PARTICIPAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE P	OLÍTICAS CULTURAIS - Plenária Março 2019						
META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	A - Planejar e definir a estrutura administrativa do órgão gestor, incorporando os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura a partir do Conselho Municipal de Política Cultural.	CUMPRIDO		Planejar e definir a estrutura administrativa do órgão gestor, incorporando os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura a partir do Conselho Municipal de Política Cultural.	С	С	С
META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	E - elaborar política de cessão de espaços nos equipamentos do órgão gestor da Cultura para todos os grupos e artísticos do Município;	CUMPRIDO		Elaborar política de cessão de espaços nos equipamentos do órgão gestor da Cultura para todos os grupos e artísticos do Município.	С	С	С
META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	A - órgão gestor da Política Cultural do Município;	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento o órgão gestor da Política Cultural do Município.	С	С	С
META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes 4 elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	B - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura);	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura).	С	С	С
META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	C - Conselho Municipal de Política Cultural;	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento Conselho Municipal de Política Cultural.	С	С	С
META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	d - Plano Municipal de Cultura.	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar , executar e aperfeiçoar Plano Municipal de Cultura.	С	С	С
META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	e - Conferência Municipal de Cultura, Realizada bienalmente, com ampla participação da sociedade;	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Realizar bienalmente Conferência Municipal de Cultura com ampla participação da sociedade.	С	С	С
META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	c - Elaborar plano de ocupação dos espaços públicos do Município, articulando com as demais secretarias municipais, para realizar atividades culturais diversas.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Articular e elaborar em conjunto com as demais secretarias municipais e sociedade civil a política de ocupação para a realização de atividades culturais nos espaços públicos do Município.	х		
META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	D - criar mecanismos para implantar política de descentralização na área da Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Criar estratégias para implantação, avaliação e aprimoramento da política de descentralização na área da Cultura.	х		
META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	F - formar comissões para elaborar propostas da estrutura administrativa do órgão gestor da Cultura, com o objetivo de incorporar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Mauro Fernandes	Formar comissões paritárias para elaborar propostas da estrutura administrativa do órgão gestor da Cultura, com o objetivo de incorporar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	х		

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
PARTICIPAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PO	OLÍTICAS CULTURAIS - Plenária Março 2019						
META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	G - constituir comissão técnica, com membros indicados e membros eleitos, para produzir estudo sobre configuração do órgão gestor da Cultura, prevendo realização de reuniões públicas para apresentação e debates do resultado do estudo;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Constituir comissão composta por membros eleitos entre servidores e por representantes do Conselho Municipal de Política Cultural para produzir estudo sobre configuração do órgão gestor da cultura, prevendo realização de reuniões públicas para apresentação e debates do resultado do estudo.	х		
META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	H - definir modelo de gestão organizacional que possibilite aos servidores o entendimento dos processos organizacionais e institucionais, em concordância com os princípios da administração pública;	EM ANDAMENTO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Estabelecer modelo de gestão organizacional que possibilite aos servidores o entendimento dos processos organizacionais e institucionais, em concordância com os princípios da administração pública.	х		
META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	F - Sistemas Municipais Setoriais;	EM ANDAMENTO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento os Sistemas Municipais Setoriais.		x	
META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	G - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;	EM ANDAMENTO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.			x
META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	A - elaborar mapeamento cultural do Município realizado até 2016;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Realizar mapeamento cultural do Município.			х
META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	C - criar, desenvolver e implantar soluções tecnológicas para a instituição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e para coleta e disponibilização de dados sobre a cultura no Município;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Criar, desenvolver e implantar soluções tecnológicas para a instituição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e para coleta e disponibilização de dados sobre a cultura no Município.			x
META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	F - criar cadastro cultural de Belo Horizonte, contemplando os diversos segmentos da cadeia produtiva e criativa e os produtores culturais do Município;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Gilberto Mauro	Implantar o Cadastro Único dos Usuários da Cultura - Cadcult, contemplando os diversos segmentos da cadeia produtiva e criativa e os produtores culturais do Município e integrar as informações ao banco de dados do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.			x
META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	I - criar instrumentos de mapeamento, avaliação e monitoramento das políticas públicas e disponibilizar as informações sobre os setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afrobrasileiras, por meio do Observatório Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Criar instrumentos de mapeamento, avaliação e monitoramento das políticas públicas culturais.			x
META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	J - elaborar projeto de pesquisas de opinião (quantitativa e qualitativa) sobre o fluxo, perfil e as demandas do público usuário/consumidor de cultura e a avaliação da política desenvolvida pelo órgão gestor da Cultura, disponibilizando as informações no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar e articular com demais setores da sociedade civil e demais órgãos públicos projeto de pesquisa de opinião (quantitativa e qualitativa) sobre o fluxo, perfil e as demandas do público usuário / consumidor de cultura e a avaliação da política desenvolvida pelo órgão gestor da Cultura;	x		
META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	K - aprimorar o sistema de lançamento e avaliação de público dos equipamentos da Fundação Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Aprimorar o sistema de lançamento e avaliação de público dos equipamentos da Fundação Municipal de Cultura.	х		
META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	L - implantar o Cadastro Único dos Usuários da Cultura - CADCULT - e integrar as informações ao banco de dados do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Gilberto Mauro - Agregada ao item 17	SUPRIMIDA			
META 04 - Implantar até 2025 os Planos Setoriais de Cultura, estruturando a política municipal para as artes	B - elaborar calendário de implantação dos planos setoriais e realizar, no mínimo, duas ações de mobilização para discutir o documento com cada segmento artístico-cultural, com coordenação do CMPC, com as entidades representativas, com os empreendedores e com os demais agentes culturais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar calendário de implantação dos planos setoriais e realizar, no mínimo, duas ações de mobilização para discutir o documento com cada segmento artístico-cultural, com coordenação do COMUC, com os artistas empreendedores e demais agentes culturais.	х		
META 06 - Definir até 2025 os percentuais mínimos, para o orçamento do órgão gestor da cultura, investidos direta e progressivamente em ação cultural nos centros culturais e em projetos e ações da cidade	A - elaborar estratégias plurianuais de investimentos, com definição de percentuais mínimos de orçamento do órgão gestor da política cultural, investidos direta e progressivamente em ação cultural;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar estratégias plurianuais de investimentos, com definição de percentuais mínimos de orçamento do órgão gestor da política cultural, investidos direta e progressivamente em ação cultural nos centros culturais e em projetos e ações da cidade.	х		

Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
PARTICIPAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PO	OLÍTICAS CULTURAIS - Plenária Março 2019						
META 06 - Definir até 2025 os percentuais mínimos, para o orçamento do órgão gestor da cultura, investidos direta e progressivamente em ação cultural nos centros culturais e em projetos e ações da cidade	B - destinar verba mensal adequada para todos os centros culturais da Fundação Municipal de Cultura, para realização de atividades permanentes escolhidas entre os gestores dos equipamentos culturais e a comunidade local, através de fóruns setoriais e/ou regionais de Cultura; (migrada da meta 07);	EM ANDAMENTO	Aprovado destaque da Plenária - João Pontes	- Garantir a ampliação real de 5% ao ano no orçamento destinado às políticas, programas e projetos realizados nos e pelos centros culturais.	х		
META 09 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura	B - implantar fóruns dos setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras, descentralizados;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Implantar fóruns dos setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras, descentralizados.	x		
META 09 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura	D - promover ações para qualificar os debates das conferências municipais;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Promover ações para qualificar os debates das conferências municipais.	С	С	С
META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	B - Realizar encontros, fóruns, seminários com secretarias e demais órgãos do poder público municipal para debater e propor ações estratégicas no desenvolvimento de políticas públicas culturais destinadas à juventude, à infância e a idosos.	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Realizar encontros, fóruns, seminários com secretarias e demais órgãos do poder público municipal para debater e propor ações estratégicas no desenvolvimento de políticas públicas culturais destinadas à juventude, à infância e a idosos.	x		
META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	C - Estabelecer parcerias com o Órgão responsável pelo Turismo no município com objetivo de fortalecer o turismo cultural e criar programas para qualificação de guias e de monitores.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Flávio Dornas	Estabelecer parcerias com o Órgão responsável pelo Turismo no município com objetivo de fortalecer o turismo cultural e criar programas para qualificação de guias e de monitores, incluindo áreas periféricas do centro urbano e de vilas e favelas.	х		
META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	E - Promover políticas intersetoriais que fortaleçam o papel da cultura nas políticas públicas municipais e que garantam recursos orçamentários e financeiros para a área.	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Promover políticas intersetoriais que fortaleçam o papel da cultura nas políticas públicas municipais e que garantam recursos orçamentários e financeiros para a área.	x		
META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	H - propor ações transversais com os setores públicos (Cultura, Educação, Segurança, Meio Ambiente, Comunicação e outros) municipais, estaduais e federal;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Helena	Propor ações transversais desburocratizadas e ágeis com os setores públicos (Cultura, Educação, Segurança, Meio Ambiente, Comunicação e outros) municipais, estaduais e federal.	х		
META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	I - realizar ações para reflexão e proposição sobre o entendimento e avaliação da Função Cultura na administração pública municipal;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração com destaque - Richardson Santos	Realizar avaliação do planejamento e execução orçamentária da Função Cultura na administração pública municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural.	х		
META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	B - criar o setor Observatório Municipal de Cultura, inserido na estrutura administrativa do órgão gestor, com o objetivo de produzir informação e conhecimento por meio do mapeamento, cadastro e diagnóstico cultural do Município, a fim de fornecer informações estratégicas para o órgão gestor da Cultura, para outras instituições e para toda a sociedade:	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Realizar estudo de viabilidade sobre a implementação do Observatório Municipal de Cultura, com o objetivo de produzir informação e conhecimento por meio do mapeamento, cadastro e diagnóstico cultural do Município, a fim de fornecer informações estratégicas para o órgão gestor da Cultura, para outras instituições e para toda a sociedade.	x		
META 04 - Implantar até 2025 os Planos Setoriais de Cultura, estruturando a política municipal para as artes	A - realizar diagnóstico setorial com as demandas e propostas dos setores artístico-	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Realizar diagnóstico setorial com as demandas e propostas dos setores artístico- culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras.			X

	Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
٩F	RTICIPAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PO	OLÍTICAS CULTURAIS - Plenária Março 2019						
	META 04 - Implantar até 2025 os Planos Setoriais de Cultura, estruturando a política municipal para as artes	C - realizar, no mínimo, 2 (dois) seminários anuais para elaboração dos planos setoriais;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Realizar, no mínimo, 2 (dois) seminários anuais para elaboração dos planos setoriais.	С	С	С
~	META 04 - Implantar até 2025 os Planos Setoriais de Cultura, estruturando a política municipal para as artes	E - estabelecer, em consonância com os planos setoriais, a implantação de equipamentos culturais no Município;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Estabelecer, em consonância com os planos setoriais, a implantação de equipamentos culturais no Município.			x
6	META 09 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura	E - democratizar os processos de eleição para o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município, orientados pelas diretrizes do Sistema Nacional de Cultura;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Democratizar os processos de eleição para o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município, orientados pelas diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.	x		
	META 12 - Ocupar por meio de concurso público todos os cargos técnicos e administrativos do órgão gestor de cultura	C - criar comissão permanente de concursos composta por servidores efetivos, para acompanhamento e avaliação constante da necessidade de novos concursos;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Criar comissão permanente de concursos composta por servidores efetivos, para acompanhamento e avaliação constante da necessidade de novos concursos.	х		
8	META 12 - Ocupar por meio de concurso público todos os cargos técnicos e administrativos do órgão gestor de cultura	A - realizar, até 2016, amplo concurso público para o órgão gestor da Cultura;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração com destaque - Helena	Realizar, até 2020, amplo concurso público para o órgão gestor da Cultura.	х		
	META 12 - Ocupar por meio de concurso público todos os cargos técnicos e administrativos do órgão gestor de cultura	B - ampliar, progressivamente, o quadro profissional do órgão gestor da Cultura e adequá-lo ao atendimento às demandas funcionais durante a vigência do PMC;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração com destaque - Helena	Ampliar, progressivamente, o quadro profissional do órgão gestor da Cultura e Fundação Municipal de Cultura e adequá-lo ao atendimento às demandas funcionais durante a vigência do PMC.	x		
0	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	A - realizar diagnóstico de recursos humanos, por meio de levantamentos quantitativos e qualitativos de pessoal e de pesquisa de clima organizacional;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Diagnosticar o quadro técnico institucional, mapeando funções, processos e fluxos desempenhados pelos servidores, dinamizando as atividades, identificando forma e critérios de lotação e estabelecendo interlocução entre os setores.		x	
11	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	C - Defnir e implantar polítcas e diretrizes para a gestão de recursos humanos.	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Definir diretrizes, políticas, Planos e programas para a gestão de recursos humanos, estabelecendo planejamento para implantação de longo prazo por etapas.	х		
-2	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	E - estabelecer indicadores de desempenho para monitoramento, avaliação e retroalimentação do processo de gestão de RH;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Estabelecer indicadores de desempenho para monitoramento, avaliação e retroalimentação do processo de gestão de RH.		х	
3	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	F - estabelecer e implementar mecanismos de avaliação da satisfação do servidor/usuário de RH, em relação aos serviços prestados pelo Departamento de Gestão Organizacional - DPGO, promovendo ações de melhoria contínua;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Estabelecer e implementar mecanismos de avaliação da satisfação do servidor/usuário de RH, em relação aos serviços prestados pelo Setor de recursos humanos da Cultura promovendo ações de melhoria contínua.			x
4	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	A - Criar o instrumento de vinculação para o órgão gestor da Cultura dos servidores que desempenham ações na área da cultura há mais de 05 anos. (migrada da meta 13)	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Criar o instrumento de vinculação ao órgão gestor da Cultura dos servidores que desempenham ações na área da cultura há mais de 05 anos.	х		
ļ 5	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	B - incluir a carreira da Cultura na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte; (migrada da meta 13)	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Incluir a carreira da Cultura na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte.	х		
6	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	Criar até 2025 o Plano de Carreira dos Servidores do Órgão Gestor da Cultura em Belo Horizonte (migrada da meta 13)	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Criar até 2025 o Plano de Carreira dos Servidores do Órgão Gestor da Cultura em Belo Horizonte.			х
7	META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	G - construir política pública com órgãos e instituições privadas nacionais e internacionais, para atrair recursos para Belo Horizonte;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Construir política pública com órgãos e instituições privadas nacionais e internacionais, embaixadas e consulados, para atrair recursos para Belo Horizonte.		х	